



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CULTURA

Of. Pres. nº 102/2023 - CCULT

Brasília, 01 de junho de 2023.

A Sua Excelência, o senhor  
**Deputado ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara Dos Deputados.

Assunto: **Prejudicialidade do Projeto de Lei n.º 1.279/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do II do art. 164 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que, em reunião deliberativa extraordinária realizada no dia 31/05/2023, declarei prejudicado o Projeto de Lei n.º 1.279/2019, que "denomina "Ponte Paixão Côrtes" a ponte sobre o Guaíba que liga a BR116 à BR-290, em Porto Alegre (RS)", em virtude da aprovação de matéria idêntica, consubstanciada na Lei 14.403, de 11 de julho de 2022.

Atenciosamente,

  
Deputado **MARCELO QUEIROZ**  
Presidente